



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com**

Nº

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2023**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Licitatório nº. 256/2023**, modalidade, **Pregão Presencial nº. 020/2023 para Registro de Preços**, tipo **menor preço**, critério de julgamento, menor preço **POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09:00 horas do dia 10 de julho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paulo Salvo, 150, centro, Presidente Juscelino/MG, CEP: 39.245-000, tel.: (38) 3724-1239, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial ou substituto, designados pela portaria nº. 001/2023 de 02 de janeiro de 2023.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto, **Registro de Preços para aquisição de material odontológico para o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária a Saúde pelas Equipes de Saúde Bucal, conforme anexo.**

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Presidente Juscelino/MG.

2.3. Os itens ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com**

Nº

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Presidente Juscelino/MG, na Rua Dr. Paulo Salvo, 150, Centro, Presidente Juscelino/MG, – A/C do Pregoeira, até o dia 10/07/2023, às 09:00 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeira designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada; devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial no exercício atual e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

4.6. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.



5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03(três) dias úteis.

5.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 **Marca dos produtos cotados.**

6.1.3 Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

6.1.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.5. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.



6.9) A empresa licitante poderá enviar em mídia digital, no formato de Pen Drive ou CD / DVD, dentro do envelope nº 01 – Proposta de Preço, devidamente lacrado, o arquivo constando o (s) item (ns) deste certame licitatório e seu (s) respectivo (s) preço (s), conforme instruções no Anexo I. "

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

6.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

7.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI;

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 - Registro, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para venda de material odontológico, **quando for o caso.**

7.7. Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária, quando for o caso.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).

10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4 - Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7 – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11.10 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11 - A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13 - A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.14 - Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15 - Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17 - Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração na Imprensa Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18 - Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 - RECURSOS

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2 - Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4 - O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5 - A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6 - A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

14.8 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10 - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente na Imprensa Oficial do Município.

15 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1 - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

15.2 - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição. O produto deverá ser entregue com 80% (oitenta por cento de sua validade).

15.3 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

15.4 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.5 - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

15.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

15.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

15.8 - Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

15.9 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



16 - PAGAMENTO

16.1 - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I (Termo de referência).

16.2 - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Presidente Juscelino, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

17.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

17.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

17.4.1 - Retardarem a execução do prego;

17.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

18.2 - Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

18.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18.4 - Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5 - Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

18.6 - Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

18.7 - A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

18.8 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após decorrido prazo para impugnação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.9 - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais, como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

18.10 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.11 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do prego.

18.12 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

18.13 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.14 - As dotações orçamentárias específicas para acobertarem as despesas deste Pregão são as de nº:

02030010.1030104402.361 0000216 2621 0000000

Resolução 8124

18.15 - As dotações orçamentárias especificadas acima não estão vinculadas as despesas deste Pregão, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

18.16 - O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 359 de 24 de julho de 1997.

18.17 - Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

Presidente Juscelino/MG, 26 de junho de 2023.

Lorena Avila de Castro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

ANEXO I AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material odontológico para o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária a Saúde pelas Equipes de Saúde Bucal, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00009346	ACIDO FOSFORICO 37% com 3 seringas c/ 2 5ml + 3 ponteiros p/ aplicação acido orto fosforico a 37% com 03 seringa de 3 ml m ataque gel	PT		20,0000		
02	00009759	ADESIVO A BASE DE AGUA E ALCOOL , 6 grs. para ser aplicado em esmalte e dentina, Adesivo Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico	FRASC		10,0000		
03	00000300	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Agua Oxigenada 10 volumes frasco 100ml - líquido com ação antisséptica, com princípio ativo de peróxido de hidrogênio3%, para uso tópico ou em gargarejos É utilizado em locais previamente limpos para assepsia de ferimento uso externo Adulto e Pediátrico	FRASC		10,0000		
04	00000301	AGULHA GENGIVAL Agulha gengival curta 30G descartável c/100und - AGULHA GENGIVAL CURTA,30G,BISEL TRIFACETADO,CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SILICONIZADA,ESTERELIZADA POR OXIDO ETILENO,C/100UN	CAIXA		3,0000		
05	00004273	ALCOOL ETILICO 70º 1 LITRO	LT		60,0000		
06	00000242	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500 GRAMAS Peso 9.9 Gramas Dimensões do produto 14 x 14 x 33 cm; 0.62 g	RL		5,0000		
07	00000302	ANESTESICO INJETAVEL cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) + epinefrina 12,5 µg/ml 1:100.000 acondicionada em tubete de vidro. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml. Isento de Metilparabeno	CAIXA		30,0000		
08	00010424	ANESTESICO TOPICO EM GEL 12 GR ANESTESICO TOPICO GEL TUTI FRUTI BASE BENZOCAINA 20% C/12G	UN		10,0000		
09	00012334	ANTISSEPTICO BUCAL gluconato de Clorexidina 0,12%, 1000ml. Enxaguante bucal que auxilia na eliminação dos germes, Sabor menta. Válvula tipo pump. Sem álcool. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras	UN		10,0000		
10	00009321	APLICADOR DE ADESIVO FOTO EXTRAFINO Pacote com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL COM HASTE DOBRAVEL EXTRA-FINO. Embalado em cx acrílica	EM		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

11	00011695	APLICADOR DE ADESIVO FOTO FINO Embalagem com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL C/HASTE DOBRAVEL FINO. Embalado em cx acrílica	EM		10,0000		
12	00009320	APLICADOR DE ADESIVO FOTO REGULAR Pacote com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL COM HASTE DOBRAVEL regular embalado em cx acrílica	EM		10,0000		
13	00014362	AVENTAL CAPOTE GRAMATURA 30 Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. 100% de tecido não tecido (TNT) polipropileno tamanho G	UND		700,0000		
14	00013300	AVENTAL CAPOTE GRAMATURA 50 Avental capote gram. 50 Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável; Apirogênico; Hipoalergênico; Fechamento com tiras; Fechado com costuras overloque em todo o perímetro; Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch. Cor: branco. Tamanho: único (115 cm x 140 cm).	UND		1.000,0000		
15	00012300	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA sache 40G - Usado como um abrasivo de alta pureza. Granulometria super fina. Indicado para Profilaxia Bucal e Remoção de placas bacterianas, devido seu alto grau de pureza e por possuir granulação extra fina, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Validade: 2 anos	SH		5,0000		
16	00013239	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 04	UND		10,0000		
17	00013240	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 05	UND		10,0000		
18	00013241	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 06	UND		10,0000		
19	00010432	BROCA CIRURGICA ZECRYA EXTRALONG	UN		15,0000		
20	00014357	BROCA DIAMANTADA 1111 ponta diamantada 1111- BROCA DIAMANTADA 1111 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UND		10,0000		
21	00014356	BROCA DIAMANTADA 1332 ponta diamantada 1332 - BROCA DIAMANTADA 1332 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UND		10,0000		
22	00008915	BROCA DIAMANTADA Nº 3097 ponta diamantada 3097 - BROCA DIAMANTADA 3097 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UN		10,0000		
23	00004011	BROCA DIAMANTADA N 1061 ponta diamantada 1061 - BROCA DIAMANTADA N 1061 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UNITÁ		30,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

24	00013258	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO Cimento de ionômero de vidro condensável de alta viscosidade. Fácil mistura, com presa total de até 5min a partir da aglutinação inicial do material. Frasco com pó em grânulos com 12,5g na cor A3. Pó contém vidro de fluorsilicato de alumínio, eudragit, lantânio e cálcio. Líquido composto por água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico. Frasco do líquido com 8,5ml. (3M ou similar)	KIT		10,0000		
25	00011620	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores Esta composição possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas compostas Biocompatível BASE: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Mineraiis. CATALISADOR: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Estearato de Zinco e Corantes Mineraiis. 01 Tubo de Pasta Base (13g) 01 Tubo de Pasta Catalisadora (11g) 01 Bloco de Mistura (hidro C ou Dycal)	UN		10,0000		
26	00012329	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO E LIQUIDO referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional. O seu uso é indicado para a fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias	KIT		5,0000		
27	00001262	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOT		50,0000		
28	00013302	COMPRESSA GAZE Compressa gaze 100% hidrófila pct500 Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos; São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; Com 8 camadas e 5 dobras;13 fios por cm².	PACOT		20,0000		
29	00013250	CONDICIONADOR DE DENTINA Solução de ácido poliacrílico a 11,5% para limpeza e condicionamento de superfícies dentárias, melhorando a adesão, quando se usa o ionômero de vidro	UND		5,0000		
30	00013249	COTOSOL - CIMENTO ODONTOLÓGICO material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias . cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. pote com 20g	UND		5,0000		
31	00000142	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UNITÁ		24,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

32	00000378	DETERGENTE ENZIMATICO 1L Indicado nas seguintes áreas: limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. com 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos, com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza.	LT		24,0000		
33	00014364	DETERGENTE NEUTRO FRASCO DE 500 ML	FR		48,0000		
34	00013254	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL Escova para limpeza em geral. Cerdas resistentes para remoção de sujeira pesada. Com cabo anatômico	UND		10,0000		
35	00006970	ESCOVA MACIA ADULTO Escova dental de cerdas macia adulto - com capa protetora Cerdas com pontas arredondadas . Cabeça com formato anatômico . Cabo ergonômico antiderrapante .	UN		500,0000		
36	00006971	ESCOVA MACIA INFANTIL Escova dental de cerdas macia infantil com capa protetora - com capa protetora Cerdas com pontas arredondadas . Cabeça com formato anatômico . Cabo ergonômico antiderrapante .	UN		300,0000		
37	00010166	ESPELHO DE MAO 20X15 CM	UN		3,0000		
38	00014366	ESPELHO DE MAO COM CABO espelho toucador com cabo 19,5cm p/ procedimentos clínicos	UND		2,0000		
39	00000350	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO Caixa com 10 Unidades ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFILIZADA 46,33 1.158,25ORIGEM PORCINA ESTERILIZADA E EMB INDIVIDUAL C/10UNI TAMANH O1CMX1CMX1CM	CAIXA		10,0000		
40	00014365	ESPONJA LAVAR INSTRUMENTAL	UND		40,0000		
41	00000328	EUGENOL Embalagem com 20ml aroma de Cravo.Líquido de cor Amarelo Claro. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa. propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Biocompatível. Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%).	UN		3,0000		
42	00009370	EXTIRPA NERVOS SORTIDO 20-60 A004B Pacote c/ 10 unidades sortidos	KIT		5,0000		
43	00012337	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL 22m X 35mm Filme radiológico periapical, medindo 22mmx35mm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade, velocidade E. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas com 100 películas. Contendo data de fabricação, validade, nº de lote e número de registro no MS.	CX		1,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

44	00012336	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL 3cm X 4cm SIMPLES Filme radiologico periapical medindo 3cmX4cm simples plano com uma camada de proteção e outra de suporte que ofereça imagem de boa qualidade velocidade Revestimento externo impermeavel com cantos arredondados formando um conjunto flexivel Embalado em caixas com 150 películas Contendo data de fabricação validade minima de 2 anos Nº de lote e Nº de registro no MS	CX		3,0000		
45	00014354	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 Ag. 2,0 cm Triangular Caixa c/ 24 envelopes.	CAIXA		4,0000		
46	00000305	FIO DENTAL FINO DE 500 METROS ENCERADO com Polypropylene 790 DTEX, Cera Microcristalina, Aroma de menta e Propylene Glycol.	UNITÁ		5,0000		
47	00009327	FLUOR EM GEL 2% 200ml FLUOR GEL NEUTRO 200ML, C/FLUORETO DE SODIO 2%, ACAO EM 1 MINUTO, TIXOTROPICO, SABOR MENTA M	FR		10,0000		
48	00014355	GUARDANAPO 23,5 X 23,5 CM pacote com 50 unidades folha dupla	PACOT		50,0000		
49	00009344	HIDROXIDO DE CALCIO DENTINA FOTOPOLIMERIZAVEL Hidróxido de Cálcio Dentina Fotopolimerizavel - Embalagem c/ 1 seringa 1,2ml + Black Micro tips -REVESTIMENTO CAVITARIO RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCOMPATIVEL INDICADO COMO FORRADOR CAVITARIO APRESENTACAO 1x1,2ML (1,64G), 5 x BLACK MICRO TIPM - ULTRA-BLEND PLUS	UN		10,0000		
50	00006270	HIDROXIDO DE CALCIO P A Hidróxido de Ca PA - Embalagem com 10g com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza .Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoeletricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%).	UND		5,0000		
51	00010487	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% de 1 litro	LT		3,0000		
52	00011621	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL Seringa com 2,5g , com cânula de aplicação do tipo 41. Material monocomponente pronto para usar, com resistência à compressão de 226 Mpa, libera flúor radiopaco	UN		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

53	00013257	<p>KIT DE IONOMERO DE VIDRO Kit de ionômero de vidro R cor A2 ,que além de possuir comprovada adesão ao esmalte e à dentina tem apreciáveis propriedades anticariogênica, pó 10grs + líquido 8ml.</p> <p>COMPOSIÇÃO : Líquido: Ácido Poliacrílico, ácido itacônico, ácido tartárico e água / Pó: Alumínio Fluorsilicato de Cálcio e bário e pigmento de óxido de ferro. Embalagem contendo: 1 frasco de 10g de ionômero de vidro em pó, 1 frasco de 8ml de ácido poliacrílico, 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação.</p>	KIT		10,0000		
54	00011730	<p>KIT DENTAL Kit dental (escova dental adulto de cerdas macias e protetor de cerdas , creme dental com flúor 30g e fio dental 25m)- individual embalado em estojo modelo Zip em PVC cristal e sarja</p>	KT		800,0000		
55	00013304	<p>KIT PARA TRATAMENTO DE MANCHA BRANCA REMINERALIZADOR DE ESMALTE REMINER</p>	KIT		3,0000		
56	00010448	<p>LUVA CIRURGICA 7 0 luva cirurgica individual Nº 7 estérilo- Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.</p>	UND		50,0000		
57	00000368	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO M Luva de procedimento M cx Luva não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos. caixa com 100 unidades</p>	CAIXA		100,0000		
58	00000369	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO P Luva de procedimento P cx c/100 Luva não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.</p>	CAIXA		80,0000		
59	00013264	<p>MANDRIL</p>	UND		10,0000		
60	00000282	<p>MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES Máscara Tripla Descartável Com Filtro (BFE =95%) é uma máscara para proteção individual. Possui camada em papel filtro branco fundido com eficiência de filtragem BFE: =95%.Possui clipe nasal ajustável; Respirável e macia; Sem látex.</p> <p>1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: =95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna) Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a) Embalagem: caixa com 50 unidades</p>	CAIXA		80,0000		
61	00010428	<p>MATERIAL PARA MUMIFICACAO DA POLPA DENTAL FORMOCRESOL</p>	UN		3,0000		
62	00002492	<p>MATERIAL RESTAURADOR Material Restaurador intermediário pó e líquido -RESTAURADOR INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL M IRM PO:38G + LIQ: 15ML</p>	UNITÁ		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

63	00009319	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETA KAVO LUB AR BR 200ML UNISPRAY KAVO UNISPRAY LUBRIFICANTE C/PONTA M-UNISPRAY - F-KAVO	UN		10,0000		
64	00009368	OXIDO DE ZINCO PO Oxido de zinco pó, Embalagem com 50g, Confeccionado com matéria-prima de qualidade para maior teor de pureza. Apresenta efeito isolante. Efeito anódino e contração mínima. pH praticamente neutro. Produto de uso exclusivo por Cirurgiões Dentistas. Composição: Óxido de Zinco (99 a 100,5%).	UN		3,0000		
65	00008897	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/ 12 UNIDADES PAPEL CARBONO BLOCO COM 12 Unidades de papéis carbono duplos cada; Cor: Vermelho/Preto; Dupla face; Espessura de 12 micras; Sem falsas marcações; Não desencadeará reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; Ele estica sem quebrar: Não há snap-back para distorcer as marcas; Dimensões da embalagem: 2,2 x 9,0 x 0,1 cm;	PT		30,0000		
66	00002517	PAPEL TOALHA: MULTIUSO SUPER ABSORÇÃO FOLHA DUPLA PICOTADA BRANCO CONTEM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 19CMX21 5CM CADA	FD		30,0000		
67	00008934	PARAMONOCLOROFENOL canforado - Indicado para desinfecção de canal radicular, indicado como medicação intracanal.	UND		2,0000		
68	00011878	PASTA DE POLIMENTO em materiais restauradores em geral, inclusive em porcelanas, com auxílio dos discos de feltro e polimento do esmalte. Seu uso é indicado para o polimento e brilho de esmalte e resinas em geral. de viscosidade média e não é susceptível à ação do calor (não derrete com o calor). sabor de menta. Possui em sua formulação carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina. . produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio granulação extra-fina de 6 a 8 microns. polimento res.	UN		10,0000		
69	00012343	PASTA PROFILATICA PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL SABOR TUTTI FRUTTI 90G C/FLUOR COMP: CARBONATO DE CALCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DESODIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE CORANTE ALIMENTICIO ESPESSANTE CONSERVANTE E AGUA PURIFICADA	UN		10,0000		
70	00012429	PEDRA ARKANSAS CHAMA FG (PERA) PEDRA MONTADA ARKANSAS AR EM FORMA DE CHAMA BRANCA	UNITÁ		20,0000		
71	00012430	PEDRA ARKANSAS TRONCO CÔNICA FG (VELA) PEDRA MONTADA ARKANSAS AR EM FORMA DE vela ou ponto de lápis BRANCA	UNITÁ		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

72	00004781	PINÇA CLINICA Pinça clínica para algodão - Pinça de ponta curva serrilhada. Fabricado em aço inoxidável e acabamento polido de qualidade, oferecendo resistência e durabilidade. Ponta curva 40º	UND		10,0000		
73	00013266	PLACA DE VIDRO 6 MM	UND		5,0000		
74	00007421	PONTA DIAMANTADA 3215 ponta diamantada 3215 - BROCA DIAMANTADA 3215 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UN		20,0000		
75	00006981	PULPO SAN EM PO	UN		4,0000		
76	00006982	PULPO SAN LIQUIDO	UN		4,0000		
77	00009366	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL A2 Resina flow A2 Fotopolimerizavel Resina em Bulk de baixa contração, flow, radiopaca, de baixa viscosidade e fotopolimerizável. Mais translúcida, permitindo uma profundidade de polimerização de até 4mm. Contém resinas BisGMA, UDMA, BisEMA(6) e Procrylat. As partículas de carga são uma combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/sílica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Seringa com 2g, cada seringa vem com 10 ponteiros de aplicação	UN		10,0000		
78	00013294	RESINA FOTO 4G COR A2B Resina Foto 4g cor A2B composta de Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência.). (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
79	00013295	RESINA FOTO 4G COR A2D Resina Foto 4g cor A2D composta Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm. A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência. (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
80	00013293	RESINA FOTO 4G COR A3B Resina Foto 4g cor A3B composta Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm. A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência. (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
81	00013286	RESINA MICROHIBRIDA Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA A1. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa com 4g. (Z100)	UND		3,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

82	00013289	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20 NM A3 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A3 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A3. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
83	00014359	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL 20 NM COR UD Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise UD 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor UD (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
84	00014360	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA 20 NM COR A3,5 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A3,5 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A3,5. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
85	00014358	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20 NM Resina Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A2. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
86	00013291	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20 NM B2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. e aproximadamente 0,1 micrômetros. 350.000poise B2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor B2. (Z250 ou similar)	UND		2,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

87	00013288	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20NM A2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros. viscosidade 350.000poise A2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A1. (Z100 ou similar)	UND		5,0000		
88	00013292	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20NM C2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise C2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor C2. (Z250 ou similar)	UND		2,0000		
89	00011203	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO COM GLICERINA	LT		5,0000		
90	00009325	SELANTE DE CICATRICULAS E FISSURAS Selante de cicatriculas e fissuras foto com um frasco de 5ml de selante + 5ml frasco acido gel - SELANTE FOTO BIOSEAL 5ML BIODINAMICA KIT SELANTE P FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, CONTEM DUAS FONTES DE FLUOR FLUORETO DE SODIO 2,42% = 1,09% IONS FLUOR -FLUORETO DE CALCIO 0,4% = 0,19% IONS FLUOR LIBERACAO DE FLUOR 1X5ML FRASCO BIOSEAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR MATIZADO 1X5ML FRASCO ATTAQUE GEL (CONDICIONADOR ACIDO ORTO-FOSFORICO 37%) 10 PINCEIS DESCARTAVEI	UN		5,0000		
91	00009326	SELANTE DE CICATRICULAS E FISSURAS MATIZADO foto com seringa 2g - SELANTE FLUROSHIELD MATIZADO REFIL SER 2G 61,65 554,85- FluroShield: Monômero NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta, N-metil Dietolamina, BHT, Metacrilato de 2_n, Canforoquinona, Cervit T 1000, Bário Silanizado, Fluoreto de Sódio, Cabosil TS 720 e Titanox 3328	UN		5,0000		
92	00013301	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML Seringa descartável 10ml Estéril - ETO; Atóxica e apirogênica. Lubrificada com silicone: reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo; aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo. êmbolo em látex.	UND		100,0000		
93	00012425	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2% 100 ML Desempenha forte ação antibacteriana tanto em cavidades, como em mãos. Permite fácil aplicação. De baixa toxicidade.	FRASC		5,0000		
94	00012431	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade mínimo 2 anos	UNITÁ		30,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

95	00012432	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade mínimo 2 anos. Referencia: Kodak ou similar	UNITÁ		30,0000		
96	00007409	SORO FISIOLÓGICO Soro fisiológico frasco 500ml com bico dosador	FR		50,0000		
97	00000319	SUGADOR PLÁSTICO descartável c/ 40 unidades - Comprimento: 15cm. Facilidade de manuseio. Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado. Ponta arredondada. Validade: Indeterminada	PACOT		130,0000		
98	00014361	TIRA DE LIXA EM POLIÉSTER Embalagem c/ 50 unidades de 4mmx170mm cada. Granulação Médio/Grossa. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Excelente polimento do ponto de contato proximais; Centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes parte abrasiva não solta quando usada (3M ou similar)	EM		20,0000		
99	00000332	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES Tira de poliéster Medidas: embalagem com 50 und. com 10 mm x 120 mm x 0,5 mm cada. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Para obtenção de uma perfeita restauração é necessário o uso da tira de poliéster, com a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade.	EM		10,0000		
100	00014363	TOUCA DESCARTÁVEL De uso único; Descartável; Não estéril, polipropileno não tecido. Cor: branca. Tamanho: único. Dimensões embalagem: 29cm(c) x 5cm(l) x 40,5cm(a). sanfonada	UND		500,0000		
101	00013297	VAZELINA SÓLIDA Vazolina sólida 25g uso adulto e pediátrico	UND		2,0000		
102	00008900	VERNIZ COM FLUOR 5% Verniz com flúor 5% fluoreto de sódio 10ML - Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico).	FR		5,0000		
Valor total						R\$	

2 - Finalidade: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários nas ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária.

3 - Critério de julgamento: Menor preço por item, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas no presente edital.

4 - Avaliação de custos: Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, apurando-se as médias aritméticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

5 - Dotação Orçamentária:

02030010.1030104402.361 0000216 26210000000

Resolução 8124

6 - Prazo de entrega: Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetivar a entrega.

7 - Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser conforme ordem de fornecimento.

8 - Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

9 - Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MG.

10 - Observação:

10.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

10.2 – **Entregar os produtos com 80% (oitenta por cento) de sua validade.**

Segue instruções para salvar a proposta em mídia digital:

- Entrar no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal <http://presidentejuscelino.mg.gov.br/>, baixar o programa Instalador Proposta Comercial. E solicitar através do email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br o arquivo de Proposta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Nº

ANEXO II AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0256/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

ANEXO III AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 256/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeira e Equipe de Apoio

Ref.: Processo Licitatório n.º. 256/2023, Pregão Presencial n.º 020/2023.

Prezados Senhores, apresentamos nossa proposta para fornecimento do material odontológico deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00009346	ACIDO FOSFORICO 37% com 3 seringas c/ 2 5ml + 3 ponteiros p/ aplicação acido orto fosforico a 37% com 03 seringa de 3 ml m ataque gel	PT		20,0000		
02	00009759	ADESIVO A BASE DE AGUA E ALCOOL , 6 grs. para ser aplicado em esmalte e dentina, Adesivo Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcênico canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico	FRASC		10,0000		
03	00000300	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Agua Oxigenada 10 volumes frasco 100ml - líquido com ação antisséptica, com princípio ativo de peróxido de hidrogênio3%, para uso tópico ou em gargarejos É utilizado em locais previamente limpos para assepsia de ferimento uso externo Adulto e Pediátrico	FRASC		10,0000		
04	00000301	AGULHA GENGIVAL Agulha gengival curta 30G descartável c/100und - AGULHA GENGIVAL CURTA,30G,BISEL TRIFACETADO,CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SILICONIZADA,ESTERELIZADA POR OXIDO ETILENO,C/100UN	CAIXA		3,0000		
05	00004273	ALCOOL ETILICO 70º 1 LITRO	LT		60,0000		
06	00000242	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500 GRAMAS Peso 9.9 Gramas Dimensões do produto 14 x 14 x 33 cm; 0.62 g	RL		5,0000		
07	00000302	ANESTESICO INJETAVEL cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) + epinefrina 12,5 µg/ml 1:100.000 acondicionada em tubete de vidro. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml. Isento de Metilparabeno	CAIXA		30,0000		
08	00010424	ANESTESICO TOPICO EM GEL 12 GR ANESTESICO TOPICO GEL TUTI FRUTI BASE BENZOCAINA 20% C/12G	UN		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

09	00012334	ANTISSEPTICO BUCAL gluconato de Clorexidina 0,12%, 1000ml. Enxaguante bucal que auxilia na eliminação dos germes, Sabor menta. Válvula tipo pump. Sem álcool. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras	UN		10,0000		
10	00009321	APLICADOR DE ADESIVO FOTO EXTRAFINO Pacote com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL COM HASTE DOBRAVEL EXTRA-FINO. Embalado em cx acrílica	EM		10,0000		
11	00011695	APLICADOR DE ADESIVO FOTO FINO Embalagem com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL C/HASTE DOBRAVEL FINO. Embalado em cx acrílica	EM		10,0000		
12	00009320	APLICADOR DE ADESIVO FOTO REGULAR Pacote com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL COM HASTE DOBRAVEL regular embalado em cx acrílica	EM		10,0000		
13	00014362	AVENTAL CAPOTE GRAMATURA 30 Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. 100% de tecido não tecido (TNT) polipropileno tamanho G	UND		700,0000		
14	00013300	AVENTAL CAPOTE GRAMATURA 50 Avental capote gram. 50 Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável; Apirogênico; Hipoalergênico; Fechamento com tiras; Fechado com costuras overloque em todo o perímetro; Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch. Cor: branco. Tamanho: único (115 cm x 140 cm).	UND		1.000,0000		
15	00012300	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA sache 40G - Usado como um abrasivo de alta pureza. Granulometria super fina. Indicado para Profilaxia Bucal e Remoção de placas bacterianas, devido seu alto grau de pureza e por possuir granulação extra fina, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Validade: 2 anos	SH		5,0000		
16	00013239	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 04	UND		10,0000		
17	00013240	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 05	UND		10,0000		
18	00013241	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 06	UND		10,0000		
19	00010432	BROCA CIRURGICA ZECRYA EXTRALONG	UN		15,0000		
20	00014357	BROCA DIAMANTADA 1111 ponta diamantada 1111- BROCA DIAMANTADA 1111 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UND		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

21	00014356	BROCA DIAMANTADA 1332 ponta diamantada 1332 - BROCA DIAMANTADA 1332 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UND		10,0000		
22	00008915	BROCA DIAMANTADA N° 3097 ponta diamantada 3097 - BROCA DIAMANTADA 3097 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UN		10,0000		
23	00004011	BROCA DIAMANTADA N 1061 ponta diamantada 1061 - BROCA DIAMANTADA N 1061 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UNITÁ		30,0000		
24	00013258	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO Cimento de ionômero de vidro condensável de alta viscosidade. Fácil mistura, com presa total de até 5min a partir da aglutinação inicial do material. Frasco com pó em grânulos com 12,5g na cor A3. Pó contém vidro de fluorsilicato de alumínio, eudragit, lantânio e cálcio. Líquido composto por água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico. Frasco do líquido com 8,5ml. (3M ou similar)	KIT		10,0000		
25	00011620	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores Esta composição possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas compostas Biocompatível BASE: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALISADOR: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. 01 Tubo de Pasta Base (13g) 01 Tubo de Pasta Catalisadora (11g) 01 Bloco de Mistura (hidro C ou Dycal)	UN		10,0000		
26	00012329	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO E LIQUIDO referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional. O seu uso é indicado para a fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias	KIT		5,0000		
27	00001262	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOT		50,0000		
28	00013302	COMPRESSA GAZE Compressa gaze 100% hidrófila pct500 Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos; São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; Com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm².	PACOT		20,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

29	00013250	CONDICIONADOR DE DENTINA Solução de ácido poliacrílico a 11,5% para limpeza e condicionamento de superfícies dentárias, melhorando a adesão, quando se usa o ionômero de vidro	UND		5,0000		
30	00013249	COTOSOL - CIMENTO ODONTOLÓGICO material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias . cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. pote com 20g	UND		5,0000		
31	00000142	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UNITÁ		24,0000		
32	00000378	DETERGENTE ENZIMATICO 1L Indicado nas seguintes áreas: limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. com 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos, com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza.	LT		24,0000		
33	00014364	DETERGENTE NEUTRO FRASCO DE 500 ML	FR		48,0000		
34	00013254	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL Escova para limpeza em geral. Cerdas resistentes para remoção de sujeira pesada. Com cabo anatômico	UND		10,0000		
35	00006970	ESCOVA MACIA ADULTO Escova dental de cerdas macia adulto - com capa protetora Cerdas com pontas arredondadas . Cabeça com formato anatômico . Cabo ergonômico antiderrapante .	UN		500,0000		
36	00006971	ESCOVA MACIA INFANTIL Escova dental de cerdas macia infantil com capa protetora - com capa protetora Cerdas com pontas arredondadas . Cabeça com formato anatômico . Cabo ergonômico antiderrapante .	UN		300,0000		
37	00010166	ESPELHO DE MAO 20X15 CM	UN		3,0000		
38	00014366	ESPELHO DE MAO COM CABO espelho toucador com cabo 19,5cm p/ procedimentos clínicos	UND		2,0000		
39	00000350	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO Caixa com 10 Unidades ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFI LIZADA 46,33 1.158,25ORIGEM PORCINA ESTERILIZADA E EMB INDIVIDUAL C/10UNI TAMANH O1CMX1CMX1CM	CAIXA		10,0000		
40	00014365	ESPONJA LAVAR INSTRUMENTAL	UND		40,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

41	00000328	EUGENOL Embalagem com 20ml aroma de Cravo. Líquido de cor Amarelo Claro. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa. propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Biocompatível. Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%).	UN		3,0000		
42	00009370	EXTIRPA NERVOS SORTIDO 20-60 A004B Pacote c/ 10 unidades sortidos	KIT		5,0000		
43	00012337	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL 22m X 35mm Filme radiológico periapical, medindo 22mmx35mm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade, velocidade E. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas com 100 películas. Contendo data de fabricação, validade, nº de lote e número de registro no MS.	CX		1,0000		
44	00012336	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL 3cm X 4cm SIMPLES Filme radiológico periapical medindo 3cmX4cm simples plano com uma camada de proteção e outra de suporte que ofereça imagem de boa qualidade velocidade Revestimento externo impermeável com cantos arredondados formando um conjunto flexível Embalado em caixas com 150 películas Contendo data de fabricação validade mínima de 2 anos Nº de lote e Nº de registro no MS	CX		3,0000		
45	00014354	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 Ag. 2,0 cm Triangular Caixa c/ 24 envelopes.	CAIXA		4,0000		
46	00000305	FIO DENTAL FINO DE 500 METROS ENCERADO com Polypropylene 790 DTEX, Cera Microcristalina, Aroma de menta e Propylene Glycol.	UNITÁ		5,0000		
47	00009327	FLUOR EM GEL 2% 200ml FLUOR GEL NEUTRO 200ML, C/FLUORETO DE SODIO 2%, AÇAO EM 1 MINUTO, TIXOTROPICO, SABOR MENTA M	FR		10,0000		
48	00014355	GUARDANAPO 23,5 X 23,5 CM pacote com 50 unidades folha dupla	PACOT		50,0000		
49	00009344	HIDROXIDO DE CALCIO DENTINA FOTOPOLIMERIZAVEL Hidróxido de Cálcio Dentina Fotopolimerizável - Embalagem c/ 1 seringa 1,2ml + Black Micro tips -REVESTIMENTO CAVITARIO RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCAMPATIVEL INDICADO COMO FORRADOR CAVITARIO APRESENTAÇÃO 1x1,2ML (1,64G), 5 x BLACK MICRO TIPM - ULTRA-BLEND PLUS	UN		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

50	00006270	HIDROXIDO DE CALCIO P A Hidróxido de Ca PA - Embalagem com 10g com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza .Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoelétricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%).	UND		5,0000		
51	00010487	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% de 1 litro	LT		3,0000		
52	00011621	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL Seringa com 2,5g , com cânula de aplicação do tipo 41. Material monocomponente pronto para usar, com resistência à compressão de 226 Mpa, libera flúor radiopaco	UN		10,0000		
53	00013257	KIT DE IONOMERO DE VIDRO Kit de ionômero de vidro R cor A2 ,que além de possuir comprovada adesão ao esmalte e à dentina tem apreciáveis propriedades anticariogênica, pó 10grs + liquido 8ml. COMPOSIÇÃO : Líquido: Ácido Poliacrílico, ácido itacônico, ácido tartárico e água / Pó: Alumínio Fluossilicato de Cálcio e bário e pigmento de óxido de ferro. Embalagem contendo: 1 frasco de 10g de ionômero de vidro em pó, 1 frasco de 8ml de ácido poliacrílico, 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação.	KIT		10,0000		
54	00011730	KIT DENTAL Kit dental (escova dental adulto de cerdas macias e protetor de cerdas , creme dental com flúor 30g e fio dental 25m)- individual embalado em estojo modelo Zip em PVC cristal e sarja	KT		800,0000		
55	00013304	KIT PARA TRATAMENTO DE MANCHA BRANCA REMINERALIZADOR DE ESMALTE REMINER	KIT		3,0000		
56	00010448	LUVA CIRURGICA 7 0 luva cirurgica individual Nº 7 estério- Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.	UND		50,0000		
57	00000368	LUVA DE PROCEDIMENTO M Luva de procedimento M cx Luva não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos. caixa com 100 unidades	CAIXA		100,0000		
58	00000369	LUVA DE PROCEDIMENTO P Luva de procedimento P cx c/100 Luva não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	CAIXA		80,0000		
59	00013264	MANDRIL	UND		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

60	00000282	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES Máscara Tripla Descartável Com Filtro (BFE =95%) é uma máscara para proteção individual. Possui camada em papel filtro branco fundido com eficiência de filtragem BFE: =95%. Possui clipe nasal ajustável; Respirável e macia; Sem látex. 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: =95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna) Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a) Embalagem: caixa com 50 unidades	CAIXA		80,0000		
61	00010428	MATERIAL PARA MUMIFICACAO DA POLPA DENTAL FORMOCRESOL	UN		3,0000		
62	00002492	MATERIAL RESTAURADOR Material Restaurador intermediário pó e líquido -RESTAURADOR INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL M IRM PO:38G + LIQ: 15ML	UNITÁ		5,0000		
63	00009319	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETA KAVO LUB AR BR 200ML UNISPRAY KAVO UNISPRAY LUBRIFICANTE C/PONTA M-UNISPRAY - F-KAVO	UN		10,0000		
64	00009368	OXIDO DE ZINCO PO Oxido de zinco pó, Embalagem com 50g, Confeccionado com matéria-prima de qualidade para maior teor de pureza. Apresenta efeito isolante. Efeito anódino e contração mínima. pH praticamente neutro. Produto de uso exclusivo por Cirurgiões Dentistas. Composição: Óxido de Zinco (99 a 100,5%).	UN		3,0000		
65	00008897	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/ 12 UNIDADES PAPEL CARBONO BLOCO COM 12 Unidades de papéis carbono duplos cada; Cor: Vermelho/Preto; Dupla face; Espessura de 12 micras; Sem falsas marcações; Não desencadeará reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; Ele estica sem quebrar: Não há snap-back para distorcer as marcas; Dimensões da embalagem: 2,2 x 9,0 x 0,1 cm;	PT		30,0000		
66	00002517	PAPEL TOALHA: MULTIUSO SUPER ABSORÇÃO FOLHA DUPLA PICOTADA BRANCO CONTEM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 19CMX21 5CM CADA	FD		30,0000		
67	00008934	PARAMONOCLOROFENOL canforado - Indicado para desinfecção de canal radicular, indicado como medicação intracanal.	UND		2,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

68	00011878	PASTA DE POLIMENTO em materiais restauradores em geral, inclusive em porcelanas, com auxílio dos discos de feltro e polimento do esmalte. Seu uso é indicado para o polimento e brilho de esmalte e resinas em geral. de viscosidade média e não é susceptível à ação do calor (não derrete com o calor). sabor de menta. Possui em sua formulação carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina. . produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio granulação extra-fina de 6 a 8 microns. polimento res.	UN		10,0000		
69	00012343	PASTA PROFILATICA PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL SABOR TUTTI FRUTTI 90G C/FLUOR COMP: CARBONATO DE CALCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DESODIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE CORANTE ALIMENTICIO ESPESSANTE CONSERVANTE E AGUA PURIFICADA	UN		10,0000		
70	00012429	PEDRA ARKANSAS CHAMA FG (PERA) PEDRA MONTADA ARKANSAS AR EM FORMA DE CHAMA BRANCA	UNITÁ		20,0000		
71	00012430	PEDRA ARKANSAS TRONCO CÔNICA FG (VELA) PEDRA MONTADA ARKANSAS AR EM FORMA DE vela ou ponto de lápis BRANCA	UNITÁ		10,0000		
72	00004781	PINÇA CLINICA Pinça clínica para algodão - Pinça de ponta curva serrilhada. Fabricado em aço inoxidável e acabamento polido de qualidade, oferecendo resistência e durabilidade. Ponta curva 40º	UND		10,0000		
73	00013266	PLACA DE VIDRO 6 MM	UND		5,0000		
74	00007421	PONTA DIAMANTADA 3215 ponta diamantada 3215 - BROCA DIAMANTADA 3215 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UN		20,0000		
75	00006981	PULPO SAN EM PO	UN		4,0000		
76	00006982	PULPO SAN LIQUIDO	UN		4,0000		
77	00009366	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL A2 Resina flow A2 Fotopolimerizavel Resina em Bulk de baixa contração, flow, radiopaca, de baixa viscosidade e fotopolimerizável. Mais translúcida, permitindo uma profundidade de polimerização de até 4mm. Contém resinas BisGMA, UDMA, BisEMA(6) e Procrlyat. As partículas de carga são uma combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/silica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Seringa com 2g, cada seringa vem com 10 ponteiras de aplicação	UN		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

78	00013294	RESINA FOTO 4G COR A2B Resina Foto 4g cor A2B composta de Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência.). (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
79	00013295	RESINA FOTO 4G COR A2D Resina Foto 4g cor A2D composta Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm. A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência. (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
80	00013293	RESINA FOTO 4G COR A3B Resina Foto 4g cor A3B composta Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm. A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência. (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
81	00013286	RESINA MICROHIBRIDA Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA A1. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa com 4g. (Z100)	UND		3,0000		
82	00013289	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERAVEL PARTICULADA DE 20 NM A3 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A3 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A3. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
83	00014359	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL 20 NM COR UD Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise UD 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor UD (Z250 ou similar)	UND		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

84	00014360	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA 20 NM COR A3,5 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A3,5 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A3,5. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
85	00014358	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20 NM Resina Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A2. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
86	00013291	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20 NM B2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. e aproximadamente 0,1 micrômetros. 350.000poise B2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor B2. (Z250 ou similar)	UND		2,0000		
87	00013288	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20NM A2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros. viscosidade 350.000poise A2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A1. (Z100 ou similar)	UND		5,0000		
88	00013292	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20NM C2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise C2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor C2. (Z250 ou similar)	UND		2,0000		
89	00011203	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO COM GLICERINA	LT		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

90	00009325	SELANTE DE CICATRICULAS E FISSURAS Selante de cicatriculas e fissuras foto com um frasco de 5ml de selante + 5ml frasco acido gel - SELANTE FOTO BIOSEAL 5ML BIODINAMICA KIT SELANTE P FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, CONTEM DUAS FONTES DE FLUOR FLUORETO DE SODIO 2,42% = 1,09% IONS FLUOR - FLUORETO DE CALCIO 0,4% = 0,19% IONS FLUOR LIBERACAO DE FLUOR 1X5ML FRASCO BIOSEAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR MATIZADO 1X5ML FRASCO ATTAQUE GEL (CONDICIONADOR ACIDO ORTO-FOSFORICO 37%) 10 PINCEIS DESCARTAVEI	UN		5,0000		
91	00009326	SELANTE DE CICATRICULAS E FISSURAS MATIZADO foto com seringa 2g - SELANTE FLUOROSHIELD MATIZADO REFIL SER 2G 61,65 554,85- FluroShield: Monômero NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta, N-metil Dietolamina, BHT, Metacrilato de 2_n, Canforoquinona, Cervit T 1000, Bário Silanizado, Fluoreto de Sódio, Cabosil TS 720 e Titanox 3328	UN		5,0000		
92	00013301	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML Seringa descartável 10ml Estéril - ETO; Atóxica e apirogênica. Lubrificada com silicone: reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo; aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo. êmbolo em látex.	UND		100,0000		
93	00012425	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2% 100 ML Desempenha forte ação antibacteriana tanto em cavidades, como em mãos. Permite fácil aplicação. De baixa toxicidade.	FRASC		5,0000		
94	00012431	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade mínimo 2 anos	UNITÁ		30,0000		
95	00012432	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade mínimo 2 anos. Referencia: Kodak ou similar	UNITÁ		30,0000		
96	00007409	SORO FISIOLÓGICO Soro fisiológico frasco 500ml com bico dosador	FR		50,0000		
97	00000319	SUGADOR PLÁSTICO descartável c/ 40 unidades - Comprimento: 15cm. Facilidade de manuseio. Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado. Ponta arredondada. Validade: Indeterminada	PACOT		130,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

98	00014361	TIRA DE LIXA EM POLIESTER Embalagem c/ 50 unidades de 4mmx170mm cada. Granulação Médio/Grossa. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Excelente polimento do ponto de contato proximais; Centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes parte abrasiva não solta quando usada (3M ou similar)	EM		20,0000		
99	00000332	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES Tira de poliéster Medidas: embalagem com 50 und. com 10 mm x 120 mm x 0,5 mm cada. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Para obtenção de uma perfeita restauração é necessário o uso da tira de poliéster, com a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade.	EM		10,0000		
100	00014363	TOUCA DESCARTAVEL De uso único; Descartável; Não estéril, polipropileno não tecido. Cor: branca. Tamanho: único. Dimensões embalagem: 29cm(c) x 5cm(l) x 40,5cm(a). sanfonada	UND		500,0000		
101	00013297	VAZELINA SOLIDA Vazolina sólida 25g uso adulto e pediátrico	UND		2,0000		
102	00008900	VERNIZ COM FLUOR 5% Verniz com flúor 5% fluoreto de sódio 10ML - Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico).	FR		5,0000		
Valor total						R\$	

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, com validade não inferior a 80% (oitenta por cento), quando for o caso.

Declaro:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

02 - que caso logre vencedor, o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

ANEXO IV AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 256/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. ___/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 256/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos ----(----) dias do mês de ---- de ----, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paulo Salvo, nº:150, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO DE CASTRO MACHADO**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020/2023** por deliberação do Pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme **PROCESSO N.º. 256/2023 RESOLVE** registrar os preços para **Registro de Preços para aquisição de material odontológico para o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária a Saúde pelas Equipes de Saúde Bucal**, constantes no anexo desta ata, beneficiário, localizado na rua, nº no bairro, na cidade de, estado de, cujo CNPJ é, neste ato representado por, conforme anexo I à ATA:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Registro de Preços para aquisição de material odontológico para o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária a Saúde pelas Equipes de Saúde Bucal, conforme anexo.

1.2 - Os objetos dos fornecimentos são os constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, de acordo com a necessidade e o prazo para entrega.

1.3 – Os produtos não poderão ser entregues com validade inferior a 80% (oitenta) por cento, quando for o caso.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 020/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, conforme Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

máximo de dois dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por requisição, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - Aos Detentores desta Ata que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Presidente Juscelino, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas as multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

8.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

8.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

8.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerando o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 020/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando: mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretária Municipal de Saúde.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial n.º. 020/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 - Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Presidente Juscelino/MG, ____ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal de Presidente Juscelino

Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00009346	ACIDO FOSFORICO 37% com 3 seringas c/ 2 5ml + 3 ponteiros p/ aplicação acido orto fosforico a 37% com 03 seringa de 3 ml m ataque gel	PT		20,0000		
02	00009759	ADESIVO A BASE DE AGUA E ALCOOL , 6 grs. para ser aplicado em esmalte e dentina, Adesivo Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico	FRASC		10,0000		
03	00000300	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Agua Oxigenada 10 volumes frasco 100ml - líquido com ação antisséptica, com princípio ativo de peróxido de hidrogênio3%, para uso tópico ou em gargarejos É utilizado em locais previamente limpos para assepsia de ferimento uso externo Adulto e Pediátrico	FRASC		10,0000		
04	00000301	AGULHA GENGIVAL Agulha gengival curta 30G descartável c/100und - AGULHA GENGIVAL CURTA,30G,BISEL TRIFACETADO,CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SILICONIZADA,ESTERELIZADA POR OXIDO ETILENO,C/100UN	CAIXA		3,0000		
05	00004273	ALCOOL ETILICO 70º 1 LITRO	LT		60,0000		
06	00000242	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500 GRAMAS Peso 9.9 Gramas Dimensões do produto 14 x 14 x 33 cm; 0.62 g	RL		5,0000		
07	00000302	ANESTESICO INJETAVEL cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) + epinefrina 12,5 µg/ml 1:100.000 acondicionada em tubete de vidro. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml. Isento de Metilparabeno	CAIXA		30,0000		
08	00010424	ANESTESICO TOPICO EM GEL 12 GR ANESTESICO TOPICO GEL TUTI FRUTI BASE BENZOCAINA 20% C/12G	UN		10,0000		
09	00012334	ANTISSEPTICO BUCAL gluconato de Clorexidina 0,12%, 1000ml. Enxaguante bucal que auxilia na eliminação dos germes, Sabor menta. Válvula tipo pump. Sem álcool. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras	UN		10,0000		
10	00009321	APLICADOR DE ADESIVO FOTO EXTRAFINO Pacote com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL COM HASTE DOBRAVEL EXTRA-FINO. Embalado em cx acrílica	EM		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

11	00011695	APLICADOR DE ADESIVO FOTO FINO Embalagem com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL C/HASTE DOBRAVEL FINO. Embalado em cx acrílica	EM		10,0000		
12	00009320	APLICADOR DE ADESIVO FOTO REGULAR Pacote com 100 unidades PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL COM HASTE DOBRAVEL regular embalado em cx acrílica	EM		10,0000		
13	00014362	AVENTAL CAPOTE GRAMATURA 30 Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. 100% de tecido não tecido (TNT) polipropileno tamanho G	UND		700,0000		
14	00013300	AVENTAL CAPOTE GRAMATURA 50 Avental capote gram. 50 Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável; Apirogênico; Hipoalergênico; Fechamento com tiras; Fechado com costuras overloque em todo o perímetro; Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch. Cor: branco. Tamanho: único (115 cm x 140 cm).	UND		1.000,0000		
15	00012300	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA sache 40G - Usado como um abrasivo de alta pureza. Granulometria super fina. Indicado para Profilaxia Bucal e Remoção de placas bacterianas, devido seu alto grau de pureza e por possuir granulação extra fina, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Validade: 2 anos	SH		5,0000		
16	00013239	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 04	UND		10,0000		
17	00013240	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 05	UND		10,0000		
18	00013241	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO CA NUMERO 06	UND		10,0000		
19	00010432	BROCA CIRURGICA ZECRYA EXTRALONG	UN		15,0000		
20	00014357	BROCA DIAMANTADA 1111 ponta diamantada 1111- BROCA DIAMANTADA 1111 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UND		10,0000		
21	00014356	BROCA DIAMANTADA 1332 ponta diamantada 1332 - BROCA DIAMANTADA 1332 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UND		10,0000		
22	00008915	BROCA DIAMANTADA Nº 3097 ponta diamantada 3097 - BROCA DIAMANTADA 3097 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UN		10,0000		
23	00004011	BROCA DIAMANTADA N 1061 ponta diamantada 1061 - BROCA DIAMANTADA N 1061 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UNITÁ		30,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

24	00013258	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO Cimento de ionômero de vidro condensável de alta viscosidade. Fácil mistura, com presa total de até 5min a partir da aglutinação inicial do material. Frasco com pó em grânulos com 12,5g na cor A3. Pó contém vidro de fluorsilicato de alumínio, eudragit, lantânio e cálcio. Líquido composto por água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico. Frasco do líquido com 8,5ml. (3M ou similar)	KIT		10,0000		
25	00011620	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores Esta composição possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas compostas Biocompatível BASE: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALISADOR: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. 01 Tubo de Pasta Base (13g) 01 Tubo de Pasta Catalisadora (11g) 01 Bloco de Mistura (hidro C ou Dycal)	UN		10,0000		
26	00012329	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO E LIQUIDO referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional. O seu uso é indicado para a fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias	KIT		5,0000		
27	00001262	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOT		50,0000		
28	00013302	COMPRESSA GAZE Compressa gaze 100% hidrófila pct500 Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos; São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; Com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm².	PACOT		20,0000		
29	00013250	CONDICIONADOR DE DENTINA Solução de ácido poliacrílico a 11,5% para limpeza e condicionamento de superfícies dentárias, melhorando a adesão, quando se usa o ionômero de vidro	UND		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

30	00013249	COTOSOL - CIMENTO ODONTOLÓGICO material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias . cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. pote com 20g	UND		5,0000		
31	00000142	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UNITÁ		24,0000		
32	00000378	DETERGENTE ENZIMATICO 1L Indicado nas seguintes áreas: limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. com 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos, com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza.	LT		24,0000		
33	00014364	DETERGENTE NEUTRO FRASCO DE 500 ML	FR		48,0000		
34	00013254	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL Escova para limpeza em geral. Cerdas resistentes para remoção de sujeira pesada. Com cabo anatômico	UND		10,0000		
35	00006970	ESCOVA MACIA ADULTO Escova dental de cerdas macia adulto - com capa protetora Cerdas com pontas arredondadas . Cabeça com formato anatômico . Cabo ergonômico antiderrapante .	UN		500,0000		
36	00006971	ESCOVA MACIA INFANTIL Escova dental de cerdas macia infantil com capa protetora - com capa protetora Cerdas com pontas arredondadas . Cabeça com formato anatômico . Cabo ergonômico antiderrapante .	UN		300,0000		
37	00010166	ESPELHO DE MAO 20X15 CM	UN		3,0000		
38	00014366	ESPELHO DE MAO COM CABO espelho toucador com cabo 19,5cm p/ procedimentos clínicos	UND		2,0000		
39	00000350	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO Caixa com 10 Unidades ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFILIZADA 46,33 1.158,25ORIGEM PORCINA ESTERILIZADA E EMB INDIVIDUAL C/10UNI TAMANH O1CMX1CMX1CM	CAIXA		10,0000		
40	00014365	ESPONJA LAVAR INSTRUMENTAL	UND		40,0000		
41	00000328	EUGENOL Embalagem com 20ml aroma de Cravo.Líquido de cor Amarelo Claro. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa. propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Biocompatível. Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%).	UN		3,0000		
42	00009370	EXTIRPA NERVOS SORTIDO 20-60 A004B Pacote c/ 10 unidades sortidos	KIT		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

43	00012337	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL 22m X 35mm Filme radiológico periapical, medindo 22mmx35mm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade, velocidade E. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas com 100 películas. Contendo data de fabricação, validade, nº de lote e número de registro no MS.	CX		1,0000		
44	00012336	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL 3cm X 4cm SIMPLES Filme radiologico periapical medindo 3cmX4cm simples plano com uma camada de proteção e outra de suporte que ofereça imagem de boa qualidade velocidade Revestimento externo impermeavel com cantos arredondados formando um conjunto flexivel Embalado em caixas com 150 peliculas Contendo data de fabricação validade minima de 2 anos Nº de lote e Nº de registro no MS	CX		3,0000		
45	00014354	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 Ag. 2,0 cm Triangular Caixa c/ 24 envelopes.	CAIXA		4,0000		
46	00000305	FIO DENTAL FINO DE 500 METROS ENCERADO com Polypropylene 790 DTEX, Cera Microcristalina, Aroma de menta e Propylene Glycol.	UNITÁ		5,0000		
47	00009327	FLUOR EM GEL 2% 200ml FLUOR GEL NEUTRO 200ML, C/FLUORETO DE SODIO 2%, ACAO EM 1 MINUTO,TIXOTROPICO, SABOR MENTA M	FR		10,0000		
48	00014355	GUARDANAPO 23,5 X 23,5 CM pacote com 50 unidades folha dupla	PACOT		50,0000		
49	00009344	HIDROXIDO DE CALCIO DENTINA FOTOPOLIMERIZAVEL Hidróxido de Cálcio Dentina Fotopolimerizavel - Embalagem c/ 1 seringa 1,2ml + Black Micro tips -REVESTIMENTO CAVITARIO RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DEHIDROXIDO DE CALCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCMPATIVEL INDICADO COMO FORRADOR CAVITARIO APRESENTACAO 1x1,2ML (1,64G), 5 x BLACK MICRO TIPM - ULTRA-BLEND PLUS	UN		10,0000		
50	00006270	HIDROXIDO DE CALCIO P A Hidróxido de Ca PA - Embalagem com 10g com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza .Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoeletricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%).	UND		5,0000		
51	00010487	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% de 1 litro	LT		3,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

52	00011621	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL Seringa com 2,5g , com cânula de aplicação do tipo 41. Material monocomponente pronto para usar, com resistência à compressão de 226 Mpa, libera flúor radiopaco	UN		10,0000		
53	00013257	KIT DE IONOMERO DE VIDRO Kit de ionômero de vidro R cor A2 ,que além de possuir comprovada adesão ao esmalte e à dentina tem apreciáveis propriedades anticariogênica, pó 10grs + líquido 8ml. COMPOSIÇÃO : Líquido: Ácido Poliacrílico, ácido itacônico, ácido tartárico e água / Pó: Alumínio Fluorsilicato de Cálcio e bário e pigmento de óxido de ferro. Embalagem contendo: 1 frasco de 10g de ionômero de vidro em pó, 1 frasco de 8ml de ácido poliacrílico, 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação.	KIT		10,0000		
54	00011730	KIT DENTAL Kit dental (escova dental adulto de cerdas macias e protetor de cerdas , creme dental com flúor 30g e fio dental 25m)- individual embalado em estojo modelo Zip em PVC cristal e sarja	KT		800,0000		
55	00013304	KIT PARA TRATAMENTO DE MANCHA BRANCA REMINERALIZADOR DE ESMALTE REMINER	KIT		3,0000		
56	00010448	LUVA CIRURGICA 7 0 luva cirurgica individual N° 7 estérilo- Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.	UND		50,0000		
57	00000368	LUVA DE PROCEDIMENTO M Luva de procedimento M cx Luva não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos. caixa com 100 unidades	CAIXA		100,0000		
58	00000369	LUVA DE PROCEDIMENTO P Luva de procedimento P cx c/100 Luva não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	CAIXA		80,0000		
59	00013264	MANDRIL	UND		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

60	00000282	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES Máscara Tripla Descartável Com Filtro (BFE =95%) é uma máscara para proteção individual. Possui camada em papel filtro branco fundido com eficiência de filtragem BFE: =95%.Possui clipe nasal ajustável; Respirável e macia; Sem látex. 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: =95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna) Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a) Embalagem: caixa com 50 unidades	CAIXA		80,0000		
61	00010428	MATERIAL PARA MUMIFICACAO DA POLPA DENTAL FORMOCRESOL	UN		3,0000		
62	00002492	MATERIAL RESTAURADOR Material Restaurador intermediário pó e líquido -RESTAURADOR INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL M IRM PO:38G + LIQ: 15ML	UNITÁ		5,0000		
63	00009319	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETA KAVO LUB AR BR 200ML UNISPRAY KAVO UNISPRAY LUBRIFICANTE C/PONTA M-UNISPRAY - F-KAVO	UN		10,0000		
64	00009368	OXIDO DE ZINCO PO Oxido de zinco pó, Embalagem com 50g, Confeccionado com matéria-prima de qualidade para maior teor de pureza. Apresenta efeito isolante. Efeito anódino e contração mínima. pH praticamente neutro. Produto de uso exclusivo por Cirurgiões Dentistas. Composição: Óxido de Zinco (99 a 100,5%).	UN		3,0000		
65	00008897	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/ 12 UNIDADES PAPEL CARBONO BLOCO COM 12 Unidades de papéis carbono duplos cada; Cor: Vermelho/Preto; Dupla face; Espessura de 12 micras; Sem falsas marcações; Não desencadeará reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; Ele estica sem quebrar: Não há snap-back para distorcer as marcas; Dimensões da embalagem: 2,2 x 9,0 x 0,1 cm;	PT		30,0000		
66	00002517	PAPEL TOALHA: MULTIUSO SUPER ABSORÇÃO FOLHA DUPLA PICOTADA BRANCO CONTEM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 19CMX21 5CM CADA	FD		30,0000		
67	00008934	PARAMONOCLOROFENOL canforado - Indicado para desinfecção de canal radicular, indicado como medicação intracanal.	UND		2,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

68	00011878	PASTA DE POLIMENTO em materiais restauradores em geral, inclusive em porcelanas, com auxílio dos discos de feltro e polimento do esmalte. Seu uso é indicado para o polimento e brilho de esmalte e resinas em geral. de viscosidade média e não é susceptível à ação do calor (não derrete com o calor). sabor de menta. Possui em sua formulação carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina. . produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio granulação extra-fina de 6 a 8 microns. polimento res.	UN		10,0000		
69	00012343	PASTA PROFILATICA PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL SABOR TUTTI FRUTTI 90G C/FLUOR COMP: CARBONATO DE CALCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DESODIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE CORANTE ALIMENTICIO ESPESSANTE CONSERVANTE E AGUA PURIFICADA	UN		10,0000		
70	00012429	PEDRA ARKANSAS CHAMA FG (PERA) PEDRA MONTADA ARKANSAS AR EM FORMA DE CHAMA BRANCA	UNITÁ		20,0000		
71	00012430	PEDRA ARKANSAS TRONCO CÔNICA FG (VELA) PEDRA MONTADA ARKANSAS AR EM FORMA DE vela ou ponto de lápis BRANCA	UNITÁ		10,0000		
72	00004781	PINÇA CLINICA Pinça clínica para algodão - Pinça de ponta curva serrilhada. Fabricado em aço inoxidável e acabamento polido de qualidade, oferecendo resistência e durabilidade. Ponta curva 40º	UND		10,0000		
73	00013266	PLACA DE VIDRO 6 MM	UND		5,0000		
74	00007421	PONTA DIAMANTADA 3215 ponta diamantada 3215 - BROCA DIAMANTADA 3215 - EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIO	UN		20,0000		
75	00006981	PULPO SAN EM PO	UN		4,0000		
76	00006982	PULPO SAN LIQUIDO	UN		4,0000		
77	00009366	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL A2 Resina flow A2 Fotopolimerizavel Resina em Bulk de baixa contração, flow, radiopaca, de baixa viscosidade e fotopolimerizável. Mais translúcida, permitindo uma profundidade de polimerização de até 4mm. Contém resinas BisGMA, UDMA, BisEMA(6) e Procrylat. As partículas de carga são uma combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/silica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Seringa com 2g, cada seringa vem com 10 ponteiros de aplicação	UN		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

78	00013294	RESINA FOTO 4G COR A2B Resina Foto 4g cor A2B composta de Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência.). (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
79	00013295	RESINA FOTO 4G COR A2D Resina Foto 4g cor A2D composta Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm. A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência. (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
80	00013293	RESINA FOTO 4G COR A3B Resina Foto 4g cor A3B composta Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm. A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência. (Z350 ou similar)	UND		2,0000		
81	00013286	RESINA MICROHIBRIDA Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA A1. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa com 4g. (Z100)	UND		3,0000		
82	00013289	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20 NM A3 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A3 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A3. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
83	00014359	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL 20 NM COR UD Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise UD 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor UD (Z250 ou similar)	UND		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

84	00014360	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA 20 NM COR A3,5 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A3,5 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A3,5. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
85	00014358	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20 NM Resina Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise A2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A2. (Z250 ou similar)	UND		5,0000		
86	00013291	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20 NM B2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros. 350.000poise B2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor B2. (Z250 ou similar)	UND		2,0000		
87	00013288	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20NM A2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros. viscosidade 350.000poise A2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A1. (Z100 ou similar)	UND		5,0000		
88	00013292	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULADA DE 20NM C2 Resina universal fotopolimerizável Particulada de 20nm composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMAe aproximadamente 0,1 micrômetros 350.000poise C2 4g Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor C2. (Z250 ou similar)	UND		2,0000		
89	00011203	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO COM GLICERINA	LT		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

90	00009325	SELANTE DE CICATRICULAS E FISSURAS Selante de cicatriculas e fissuras foto com um frasco de 5ml de selante + 5ml frasco acido gel - SELANTE FOTO BIOSEAL 5ML BIODINAMICA KIT SELANTE P FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, CONTEM DUAS FONTES DE FLUOR FLUORETO DE SODIO 2,42% = 1,09% IONS FLUOR -FLUORETO DE CALCIO 0,4% = 0,19% IONS FLUOR LIBERACAO DE FLUOR 1X5ML FRASCO BIOSEAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR MATIZADO 1X5ML FRASCO ATTAQUE GEL (CONDICIONADOR ACIDO ORTO-FOSFORICO 37%) 10 PINCEIS DESCARTAVEI	UN		5,0000		
91	00009326	SELANTE DE CICATRICULAS E FISSURAS MATIZADO foto com seringa 2g - SELANTE FLUROSHIELD MATIZADO REFIL SER 2G 61,65 554,85- FluroShield: Monômero NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta, N-metil Dietolamina, BHT, Metacrilato de 2_n, Canforoquinona, Cervit T 1000, Bário Silanizado, Fluoreto de Sódio, Cabosil TS 720 e Titanox 3328	UN		5,0000		
92	00013301	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML Seringa descartável 10ml Estéril - ETO; Atóxica e apirogênica. Lubrificada com silicone: reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo; aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo .êmbolo em látex.	UND		100,0000		
93	00012425	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2% 100 ML Desempenha forte ação antibacteriana tanto em cavidades, como em mãos. Permite fácil aplicação. De baixa toxicidade.	FRASC		5,0000		
94	00012431	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade mínimo 2 anos	UNITÁ		30,0000		
95	00012432	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade mínimo 2 anos. Referencia: Kodak ou similar	UNITÁ		30,0000		
96	00007409	SORO FISIOLÓGICO Soro fisiológico frasco 500ml com bico dosador	FR		50,0000		
97	00000319	SUGADOR PLÁSTICO descartável c/ 40 unidades - Comprimento: 15cm. Facilidade de manuseio. Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado. Ponta arredondada. Validade: Indeterminada	PACOT		130,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

98	00014361	TIRA DE LIXA EM POLIESTER Embalagem c/ 50 unidades de 4mmx170mm cada. Granulação Médio/Grossa. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Excelente polimento do ponto de contato proximais; Centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes parte abrasiva não solta quando usada (3M ou similar)	EM		20,0000		
99	00000332	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES Tira de poliéster Medidas: embalagem com 50 und. com 10 mm x 120 mm x 0,5 mm cada. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Para obtenção de uma perfeita restauração é necessário o uso da tira de poliéster, com a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade.	EM		10,0000		
100	00014363	TOUCA DESCARTAVEL De uso único; Descartável; Não estéril, polipropileno não tecido. Cor: branca. Tamanho: único. Dimensões embalagem: 29cm(c) x 5cm(l) x 40,5cm(a). sanfonada	UND		500,0000		
101	00013297	VAZELINA SOLIDA vaselina sólida 25g uso adulto e pediátrico	UND		2,0000		
102	00008900	VERNIZ COM FLUOR 5% Verniz com flúor 5% fluoreto de sódio 10ML - Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico).	FR		5,0000		
Valor total						R\$	

Local de entrega: Conforme ordem de fornecimento.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de validade, quando for o caso.

Data.....

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

ANEXO V AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 256/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n.º. 020/2023.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N.º Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

ANEXO VI AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, sediada, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial n.º 020/2023, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____